



PORTARIA Nº 1440, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Estabelecer Metas de Aprendizagem para o ano de 2025 do Prêmio Escola Que Transforma no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.564, de 22 de agosto de 2023, que institui o Prêmio Escola que Transforma;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.566, de 22 de agosto de 2023, que reestrutura a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal que em seus artigos 30 e 36 estatui que a equipe gestora das unidades escolares serão avaliadas por desempenho e monitoramento educacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.216, de 16 de maio de 2025, que regulamenta as condições de participação e os critérios do Prêmio Escola que Transforma e determina a publicação anual das metas educacionais para a rede pública municipal de educação de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as metas de aprendizagem educacionais da rede pública municipal de ensino para o ano de 2025.

Art. 2º O estabelecimento de metas do Prêmio Escola Que Transforma, será definida considerando a realidade de cada instituição educacional.

Art. 3º O acompanhamento das metas será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que divulgará relatórios anuais de progresso, bem como as orientações para cada unidade escolar.

Art. 4º As Metas de Aprendizagem serão estabelecidas por meio Índice de Desenvolvimento Educacional de Lucas do Rio verde, organizado em: IDELRVein - Educação Infantil e IDELRVefund - Ensino Fundamental.

Art. 5º As notas do resultado educacional de 2024 e as metas para 2025 que estabelecem os parâmetros dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Educacional, estão previstos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º Para fins de cálculo da gratificação por eficiência e resultado dos servidores, o valor dos pontos, mencionado no art. 15, do Decreto nº 7.216, de 16 de maio de 2025, será de 3,00 (três reais).



Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A033-1918-8B09-424B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/07/2025 15:31:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 02/07/2025 15:39:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A033-1918-8B09-424B>